ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência a Serviço da População"

RESOLUÇÃO Nº 002/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO
Em 14 / 02 / 19
Assinatura

Dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 002 de 08 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO igualmente os efeitos corrosivos inflacionários a diminuir o poder de compra da remuneração percebida;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica fixada a remuneração dos servidores ocupantes dos cargos abaixo especificados, da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, na forma que estabelece abaixo:

I - Tesoureiro: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

II - Secretária: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

III – Motorista: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO, Estado do Tocantins, aos 14 de fevereiro de 2019, 48° ano de criação de Presidente Kennedy.

Winicyus Vieira Lopes
Presidente

Divino de Souza Coelho
Vice-Presidente

Maria Bonfim Pereira Martins
1ª Secretaria

JUSTIFICATIVA

Em tese, essa reposição inflacionária não representa conquista de melhoria ou aumento remuneratório, pois apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos salários.

Nisso reside a lógica de ser dirigida a todos os servidores, porque sofrem com a mesma corrosão inflacionária, indistintamente

Winicyus Vieira Lopes
Presidente

Divino de Souza Coelho
Vice-Presidente

Maria Bonfim Pereira Martins
1ª Secretaria